

PREFEITURA MUNICIPAL DE ¹COPIA **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Processo n.º 724635/2021

145
f

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021 Termo de Fomento - Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento execução do Projeto "Caneta na Mão e Bola no Pé" por meio de realização de oficinas de práticas esportivas de futebol para 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes com idade entre 7 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar pelo período de 08 (oito) meses a partir da data da assinatura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NATIVO - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36.924.942/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Setenta e Sete, Chácara H-1 s/n, Parque Paiaguás, Várzea Grande-MT, CEP: 78.148.605.

VIGÊNCIA: A contratação se dará pelo período de 08 (oito) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019/2014, no Decreto Municipal n.º 70/2016, art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei Municipal n.º 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n.º 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n.º 3.488, de 01 de julho de 2010

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

Considerando que a Associação Nativo apresentou o projeto "Caneta na Mão e Bola no Pé" ao Edital n.º 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução n.º 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT, por meio da realização de oficinas de práticas esportivas de futebol para 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes com idade entre 7 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio n.º 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal n.º 104, agência n.º 0790, conta bancária n.º 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução n.º 08/2021 decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 01/2021 do Conselho Municipal dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Sup. 1146
8'

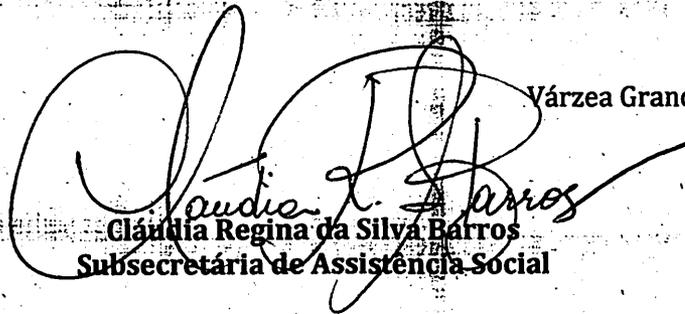
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº 01/2021/CMDCA e Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT, na ordem de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), repassado em 01 (uma) única parcela.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender as ações desenvolvidas na área de Assistência Social, devidamente assentido junto ao Parecer Jurídico n.º 213/2021 emitido pela douda Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 137/142 no sentido de concordar com a celebração do Termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 10 de maio de 2021.



Cláudia Regina da Silva Barros
Subsecretária de Assistência Social